

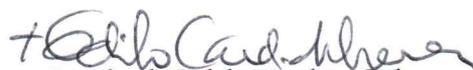


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE COORDENADOR ARQUIDIOCESANO DA PASTORAL CARCERÁRIA

“Estive preso e vieste me visitar” (Mt 25,36). Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Devendo, zelar e propor meios adequados para o anúncio da Palavra de Deus e para a Santificação dos fiéis em nossa Arquidiocese e, considerando a necessidade de providenciar um adequado atendimento religioso às pessoas que estão em situação de encarceramento, para suas famílias e para todos aqueles que trabalham nos presídios em nossa Arquidiocese, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **COORDENADOR DA PASTORAL CARCERÁRIA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO**, pelo período de 2 (dois) anos o **REVMO. PADRE GIANFRANCO GRAZIOLA, IMC**. Portanto, por este Ato o declaramos instituído neste ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 15 de março de 2023.


Cardinal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo Metropolitano de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 475 /23